

INDICAÇÃO Nº 446/13

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal competente visando a reinstalação dos brinquedos do parque infantil da AMJAIP, pois os mesmos foram retirados para reforma e até agora não foram recolocados.

Plenário Vereador José Ikeda,

05 de agosto de 2013.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora